

PORTARIA Nº 635/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **CLAUDIA GISLAINE MACIEL DA SILVA**, mat. 4070, portadora de Carteira de Identidade nº 7542978- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 065.717.364-97, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





PORTARIA Nº 033/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença
Municipal de Exercício Profissional para
exercer a função de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.234 de 2023, que institui
o regime municipal de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Municipal de Exercício Profissional
para o exercício da função de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
em favor de **ALYNE**, inscrita no CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliada em
rua 123, nº 456, bairro Centro, cidade de São João, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação,
observando-se o prazo de validade de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São João, Pernambuco, 12 de fevereiro de 2024.

José Wilson Soares de Lima
Prefeito

PROFESSORA DE LICENCIATURA

Prefeitura Municipal de São João, Pernambuco, 12 de fevereiro de 2024.

